



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47 ECSJ58256CKL

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS – ABRC

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de dois mil e dezesseis, na Estrada Velha de Maricá, 4830 – Rio do Ouro – Niterói – RJ, com o intuito de, conforme Edital de Convocação, publicado no site da ABRC em 10 de outubro de 2016, e previamente enviado aos delegados e demais participantes da Assembleia Geral Ordinária, apresentar e discutir os seguintes temas: Verificação de quórum; Leitura da ata anterior; Discussão sobre o comportamento, participação, deliberação e homologação sobre a decisão da diretoria executiva em relação a filiada ADEACAMP; Apresentação do Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal; Apresentação em relação a filiada ADEACAMP; Apresentação do Departamento de Assuntos Internacionais, a Sra. Hanna Kwitko, conforme art.24, cap.III do estatuto da ABRC de 21 de maio de 2016; Apresentação do Departamento técnica e suas propostas, pela Sra. Michelle Domiciano; Apresentação do Departamento de saúde, a Sra. Márcia Fernandes, Ainá Gomes, Marco Aurélio Pereira, Pedro Henrique Vital, Rita de Oliveira, Patrícia Carla, Patrícia Vigário e Ana Carla Fonseca; Apresentação do Departamento de classificação, a Sra. Andreia Gatti; Apresentação do Departamento de Arbitragem e Equipamento, o Sr. Rodrigo Saraiva Moreno; Apresentação, avaliação e aprovação do calendário de 2017; Apresentação das contas e parecer do conselho fiscal, durante o período de 07 de junho de 2016 a 10 de dezembro de 2016, pelo Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Edmar Ragoso; Homologação de novos filiados; Assuntos gerais. O Presidente da ABRC, o Sr. Luiz Claudio Alves Pereira, deu início a Assembleia Geral Ordinária, pedindo a permissão dos delegados para presidir a mesa, de acordo com a decisão judicial da 41ª vara. Sem objeções, o presidente de mesa Luiz Claudio Alves Pereira instituiu como **secretária e responsável por lavrar a ATA da Assembleia Geral Ordinária**, a Srta. Jéssica Py Fernandes, Auxiliar Administrativa da ABRC e chamou para compor a mesa os Sr. Luiz Claudio Pontes da Silva, Vice-presidente Financeiro da ABRC e o Sr. Carlos Kamarowski Junior, Vice-presidente Administrativo da ABRC. Ato seguinte, o Presidente começou dando boas-vindas e passou a palavra ao Vice-presidente Administrativo da ABRC e membro da mesa, o Sr. Carlos Kamarowski Junior para realizar a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. **ASSUNTO 1 – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Participaram da Assembleia Geral Ordinária: o Sr. Luiz Claudio Alves Pereira, brasileiro, casado, psicólogo, portador da RG nº 5.906.397-4 e CPF nº 704.679.947-49, residente a Estrada do Gericinó, 121, Bangu/Rio de Janeiro, filiação Joaquim Pereira e Maria de Lourdes Alves Pereira, presidente da ABRC; Luiz Claudio Pontes da Silva, brasileiro, casado, professor de educação física, portador do RG nº 05.970.183-9 e CPF nº 807.228.067-87, residente a Rua 16 QD 53, lote 18, São Bento da Lagoa, Maricá/Rio de Janeiro, filiação Jorge Pereira da Silva e Luceny Pontes da Silva, Vice-presidente Financeiro da ABRC; Carlos Kamarowski Junior, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 3.281.623-1 e CPF nº 604.866.519-91, residente a Rua Pedro Viriato P. de Souza, 1900, ap. 503, Curitiba/PR, filiação Carlos Kamarowski e Eunice Martins Kamarowski, Vice-presidente Administrativo da ABRC; Jéssica Py Fernandes, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG 24.523.811-8, CPF 146.571.297-67, residente a Rua Treze, quadra 22, lote 24, Serra Grande – Niterói/RJ e filiados da ABRC: Sociedade Esportiva Liderança – Socel, inscrita no CNPJ 03.469299/0001-16, situada a Estrada Joao de Andrea, 455 - Chacaras Sao Bento, Valinhos/SP, representado pela sua Presidente, a Sra. Rita de Oliveira Souza; Brasília Quad Rugby-BSB, inscrita no CNPJ 14.650.267/0001-39, situada a SQS 406 BL G APTO 203 - Asa Sul, Brasília/DF, representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Leandro Liberal do Amorim; Associação Esportiva e Cultural Superação-AECS, inscrita no CNPJ 17.869.245/0001-52, situada a Rua Francisco Bianchini, 498 - Vila Georgina, Campinas/SP, representado pelo seu presidente, o Sr. Paulo Eduardo dos Santos; Saúde Esporte Sociedade Esportiva, inscrita no CNPJ 09.015.357/0001-18, situada a rua Desembargador Motta, 3231, Piso Superior – Mercês, Curitiba/PR, representado pela sua presidente, o Sra. Sônia Regina Fiori; Minas Quad Rugby-MQR, inscrita no CNPJ 18.104.608/0001-21, situada a rua Coronel Severiano, 850 – Araguaia/MG, representado pelo seu Vice-presidente, o Sr. Jorge Luiz Barbosa Coelho; Associação Santer de Ação Comunitária, inscrita no CNPJ 08.778.517/0001-18, situada a rua Victor Civita, 66, bloco 1, sala 604 – Barra da Tijuca/RJ, representado pelo seu presidente Ronald de Souza Pinho; Associação de Pessoas Deficientes de Colombo-APDEC, inscrita no CNPJ 79.731.956/0001-13, situada a rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1900 - Cj. 503 - Bl.04 – Mossunguê, Curitiba/PR, representado pelo seu Vice-presidente, o Sr. James de Paula França; Movimento Superação de Bebedouro-MSB, inscrita no CNPJ 20.277.717/0001-92, situada a Alameda Plinio de Brito, 1227 – Califórnia, Bebedouro/SP, representado pelo seu Tesoureiro – munido de procuração do Presidente da instituição – o Sr. Claudinei Demiti; Associação de Esportes Adaptados de Campinas-Adeacamp, inscrita no CNPJ 10.851.259/0001-08, situada a Rua do Açúcar, 153 - Jardim Chapadão, Campinas/SP, representado pelo procurador instituído, por meio de procuração, pelo presidente da referida instituição, o Sr. Ademir Batista de Souza; Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo-IREFES, inscrita no CNPJ 12.032.701.0001-91, situada a rua Leopoldo Gomes Salles, 104 – Goiabeiras, Vitória/ES, representado pelo procurador instituído, por meio de procuração, pelo presidente da referida instituição, o Sr. Marcos dos Santos Oliveira; e o Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, brasileiro, casado, atleta, RG MG 4.278.507, CPF 681160636-34, residente a rua Cônego Trindade, 333, Parque Leblon - BH. Foi

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 – sl. 833 – Centro – Cep: 20040-040, RJ

Website: [www.rugbiabrc.org.br](http://www.rugbiabrc.org.br) / e-mail: [diretoria@rugbiabrc.org.br](mailto:diretoria@rugbiabrc.org.br) e/ou [presidente@rugbiabrc.org.br](mailto:presidente@rugbiabrc.org.br)



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS 24/10/2018-83

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47 ECSJ58256CKL

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

feita a chamada dos convocados para a Assembleia Geral Ordinária, notando-se a falta de representante da filiada CETEFE, que justificou sua ausência e da filiada ASSIDEF, que não compareceu e tão pouco enviou justificativa para ausência. A Associação, segundo a relação de filiadas aptas a voto, tem 11 filiados, com direito a voto. Destes compareceram 09 filiados aptos a votar e faltaram 2 filiados, aptos a votar, aferindo o percentual de 82% dos filiados, com direito a voto, presentes. Dos filiados presentes, estavam aptos a votar: Brasília Quad Rugby-BSB, inscrita no CNPJ 14.650.267/0001-39, situada a SQS 406 BL G APTO 203 - Asa Sul, Brasília/DF, representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Leandro Liberal do Amorim; Associação Esportiva e Cultural Superação-AECS, inscrita no CNPJ 17.869.245/0001-52, situada a Rua Francisco Bianchini, 498 - Vila Georgina, Campinas/SP, representado pelo seu presidente, o Sr. Paulo Eduardo dos Santos; Saúde Esporte Sociedade Esportiva, inscrita no CNPJ 09.015.357/0001-18, situada a rua Desembargador Motta, 3231, Piso Superior - Mercês, Curitiba/PR, representado pela sua presidente, o Sra. Sônia Regina Fiori; Minas Quad Rugby-MQR, inscrita no CNPJ 18.104.608/0001-21, situada a rua Coronel Severiano, 850 - Araguaia/MG, representado pelo seu Vice-presidente, o Sr. Jorge Luiz Barbosa Coelho; Associação Santer de Ação Comunitária, inscrita no CNPJ 08.778.517/0001-18, situada a rua Victor Civita, 66, bloco 1, sala 604 - Barra da Tijuca/RJ, representado pelo seu presidente Ronald de Souza Pinho; Associação de Pessoas Deficientes de Colombo-APDEC, inscrita no CNPJ 79.731.956/0001-13, situada a rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1900 - Cj. 503 - Bl.04 - Mossunguê, Curitiba/PR, representado pelo seu Vice-presidente, o Sr. James de Paula França; Movimento Superação de Bebedouro-MSB, inscrita no CNPJ 20.277.717/0001-92, situada a Alameda Plínio de Brito, 1227 - Califórnia, Bebedouro/SP, representado pelo seu Tesoureiro - munido de procuração do Presidente da instituição - o Sr. Claudinei Demiti; Associação de Esportes Adaptados de Campinas-Adeacamp, inscrita no CNPJ 10.851.259/0001-08, situada a Rua do Açúcar, 153 - Jardim Chapadão, Campinas/SP, representado pelo procurador instituído, por meio de procuração, pelo presidente da referida instituição, o Sr. Ademir Batista de Souza; Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo-IREFES, inscrita no CNPJ 12.032.701.0001-91, situada a rua Leopoldo Gomes Salles, 104 - Goiabeiras, Vitória/ES, representado pelo procurador instituído, por meio de procuração, pelo presidente da referida instituição, o Sr. Marcos dos Santos Oliveira; e o Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, brasileiro, casado, atleta, RG MG 4.278.507, CPF 681160636-34, residente a rua Cônego Trindade, 333, Parque Leblon - BH. ASSUNTO 2 - LEITURA DA ATA ANTERIOR: Seguindo a ordem, o presidente questionou a necessidade da leitura de Ata passada, e foi decidido por unanimidade, pela plenária, que não seria necessária a leitura da mesma. Sendo assim, passou-se para a pauta seguinte. ASSUNTO 3: - DISCUSSÃO SOBRE O COMPORTAMENTO, PARTICIPAÇÃO, DELIBERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SOBRE A DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO A FILIADA ADEACAMP: O presidente abriu votação para delimitar tempo de defesa da ADEACAMP, que teve seu direito de defesa garantido, segundo normas estatutárias, tendo esta, inclusive, levado seu advogado, para defender seus interesses perante a Assembleia. Definiu-se três minutos, por maioria de votos, podendo a mesma requisitar o direito a mais dois minutos. O presidente de mesa começou lendo as queixas quanto a conduta da ADEACAMP, dentro do período de três minutos, requisitando mais dois minutos, conforme decidido pela plenária, por meio de votação. Dentro do período estipulado, o presidente se dirigiu ao presidente da Comissão de Atletas para ressaltar que a ABRC não prejudicou os atletas da ADEACAMP, permitindo aos mesmos a transferência para outras instituições, sem a necessidade de pagamento de taxa de transferência, portanto, não houve prejuízo para os atletas. Seguiu com sua explanação quanto ao histórico do processo, que destituiu provisoriamente a diretoria eleita em 2014, no qual a filiada ADEACAMP teve participação. Terminado seus dois minutos extras, o presidente de mesa encerrou sua explanação e passou a palavra para o representante da ADEACAMP, o Sr. Ademir Batista de Souza. O representante da ADEACAMP, o Sr. Ademir Batista de Souza, começou explicando, dentro do período de três minutos, requisitando mais dois, conforme decidido pela plenária, por meio de votação. o processo que gerou prejuízos a ABRC e alegou que foi chamada a uma decisão judicial que dizia que tudo que ocorreu em 2009 estava errado, e que teria que mudar sob pena de punição aos clubes e ABRC. Explicou que, por uma questão social, a punição prejudicaria o clube e atletas que não tem condições financeiras para treinar em outros clubes mais distantes, além do trabalho de formação de profissionais que a ADEACAMP realiza. Explicou que o Rugby "era a árvore que sustentava" a ADEACAMP e todo seu trabalho social. Terminado seu tempo, o representante finalizou pedindo que, se a plenária decidisse que a ADEACAMP merecia uma punição, que fosse a suspensão pelo tempo que julgassem adequado e não a expulsão definitiva da Associação, tendo em vista todo seu trabalho social e o bem dos atletas, conforme explanado anteriormente na defesa. Após a defesa da ADEACAMP, o Sr. Paulo Eduardo Santos, presidente do Gigantes; a Sra. Rita de Oliveira Souza, presidente da SOCEL e a Sra. Sônia Regina Fiori, presidente do Gladiadores, pediram a palavra para intervenção, antes da votação. A plenária concedeu, então, dois minutos a cada um para realizar suas colocações sobre a questão. O presidente do Gigantes, o Sr. Paulo Eduardo dos Santos alegou que a ADEACAMP tinha conhecimento sobre a Eleição de 2014, que elegeu a atual diretoria da ABRC, em votação com os clubes filiados e se sujeitou a participar e assinar uma nova ata de eleição, excluindo e desconsiderando a vontade da maioria dos filiados, que votaram em 2014. A presidente da SOCEL, a Sra. Rita de Oliveira Souza, comentou que arcou com a inscrição do Campeonato Brasileiro de Rugby em Cadeira de Rodas e compra de

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - sl. 833 - Centro - Cep: 20040-040, RJ

Website: [www.rugblabrc.org.br](http://www.rugblabrc.org.br) / e-mail: [diretoria@rugblabrc.org.br](mailto:diretoria@rugblabrc.org.br) e/ou [presidente@rugblabrc.org.br](mailto:presidente@rugblabrc.org.br)



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

02/01/24/10/2018-83  
ECSJ58256CKL

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

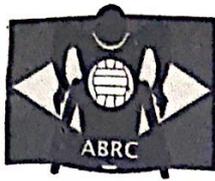
Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

câmaras e eixos. Em 13 de junho de 2016 reuniu-se com o Sr. José Ireneu Gorla, na quadra da Unicamp, e pediu a presidência da ADEACAMP, que lhe foi negada. Em 17 Junho de 2016 reuniu-se com os atletas paraolímpicos, Luis Fernando Sper Cavalli, Alexandre Keiji Taniguchi, Lucas França Junqueira e Bruno Damaceno Ferreira, para expor a situação. Em 01 de julho de 2016 interveio na reunião de prestação de contas onde foi apresentada para o "novo presidente" da ADEACAMP, também presidente da APC, o Sr. ROBSON e ali se desligou totalmente da ADEACAMP. Já a Sra. Sônia Regina Fiori sugeriu que a ADEACAMP fosse banida definitivamente do Rugby em Cadeira de Rodas. Em seguida o Vice-presidente Financeiro da ABRC, o Sr. Luiz Claudio Pontes da Silva e o Vice-presidente Administrativo da ABRC, o Sr. Carlos Kamarowski Junior solicitaram a palavra também e a plenária lhes concedeu dois minutos. O Vice-presidente, o Sr. Luiz Claudio Pontes da Silva, colocou que a ABRC nunca quis chegar a este impasse e que tentou, por diversas vezes, o diálogo e ressaltou os problemas administrativos que o processo gerou a ABRC. Em seguida o Vice-presidente Administrativo da ABRC, o Sr. Carlos Kamarowski Junior colocou que a Assembleia poderá sugerir outras punições. O representante da ADEACAMP, o Sr. Ademir Batista de Souza, em seguida, propôs que se procure uma penalidade alternativa, uma sanção e que a ADEACAMP pudesse continuar seguindo filiada a ABRC, e ressaltou que os membros da diretoria, que participaram do ato que afastou temporariamente a legítima diretoria eleita em 2014, não tomam mais decisões na ADEACAMP. Em seguida o presidente da mesa seguiu abrindo a votação quanto a punição da ADEACAMP. A primeira votação foi pedindo a suspensão da penalidade, onde apenas a ADEACAMP votou pela suspensão e os demais votos pela manutenção da penalidade de suspensão pelo período de 12 meses. Seguida pela votação pedindo a exclusão definitiva da ADEACAMP, que teve 4 votos a favor da exclusão, composta por BSB; TITANS; GLADIADORES e GIGANTES; e 6 (seis) votos contra a exclusão, compostos de ADEACAMP; COMISSÃO DE ATLETAS; IREFES; SANTER; MOVIMENTO SUPERAÇÃO E MINAS QUAD. Por último, foi votada a proposta de diminuição da penalidade de 12 meses, proposta pela ADEACAMP, onde apenas a ADEACAMP votou a favor, tendo os demais votos pela manutenção da penalidade de 12 meses. Após votações, ficou definido que a filiada ADEACAMP não seria expulsa, entretanto, como punição, ficará suspensa durante o período de 12 meses. **ASSUNTO 4 – APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATLETAS (ATÉ 10 MINUTOS):** Em próximo ponto, o presidente de mesa passa a palavra ao Sr. Esdras Bastos Vinhal, Presidente da Comissão de Atletas, que apresentasse, em 10 minutos, as propostas para o próximo ano. O Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, propôs que: Se aumente o período de intervalo entre um jogo e outro, durante as competições organizadas pela ABRC; Pessoas com mais de 45 anos possam continuar jogando, desde que elegíveis pela Classificação; Pessoas com mais de 45 anos possam iniciar a partida com menos meio ponto, na sua classificação, ou a equipe entrar com mais meio ponto, dentro de quadra. O Presidente de Mesa, bem como membros da plenária, sugeriram que se escutasse a opinião da Comissão Técnica, bem como a da Coordenadora de Classificação, a Sra. Andreia Gatti. A técnica da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, a Sra. Ana Paula Boito Ramkrapes, colocou que a continuação no esporte desacelera o processo de envelhecimento medular, mas que ainda precisa ser colocado e estudado e o Auxiliar Técnico da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, o Sr. Antônio Manoel, sugeriu que se tivesse um modelo mais definido sobre isso, e colocou que isso é bom para a manutenção da modalidade, mas que se veja e estude a questão melhor. A coordenadora de Classificação, a Sra. Andreia Gatti manifestou que esse é um problema de quadra e jogo, e que a decisão não altera em nada na Classificação. Quanto ao pedido de maior intervalo entre os jogos, durante as competições da ABRC, a Coordenadora Técnica da ABRC, a Sra. Michelle de Medeiros Domiciano, alegou que a programação é sempre enviada com antecedência para justamente o cronograma poder ser discutido, inclusive para a Comissão de Atletas. O técnico do Minas Quad Rugby, o Sr. Rafael Botelho, colocou que é de interesse para a modalidade que se mantenha no contexto social pessoas de mais de 45 anos em quadra. Por votação unânime, a plenária decidiu que os maiores de 45 anos, elegíveis, podem prosseguir jogando. **ASSUNTO 5 - APRESENTAÇÃO DA DIRETORA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS (ATÉ 10 MINUTOS):** Em ponto seguinte, Presidente de Mesa passa a palavra a Coordenadora de ASSUNTOS INTERNACIONAIS, conforme previsto no art.24, cap.III, do estatuto da ABRC de 21 de maio de 2016. A Coordenadora de Assuntos Internacionais, a Sra. Hanna Kwitko, se apresentou e expôs sua experiência com o paradesporto e se colocou à disposição para todas as necessidades. **ASSUNTO 6 - APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E SUAS PROPOSTAS (ATÉ 20 MINUTOS):** Presidente de Mesa passou, então, a palavra para a Coordenadora Técnica da ABRC, a Sra. Michelle de Medeiros Domiciano, para apresentar a nova Comissão Técnica, composta pela técnica da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, a Sra. Ana Paula Boito Ramkrapes, e seu Auxiliar Técnico, o Sr. Antônio Manoel Pereira. **ASSUNTO 7 - APRESENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE (ATÉ 20 MINUTOS):** Presidente de Mesa passou a palavra para a Coordenadora de Saúde, a Sra. Márcia Cristina Moura Fernandes, para apresentação da equipe de saúde e apresentação do Projeto de Saúde Itinerante, que visa maior aproximação da Equipe de Saúde da ABRC com os atletas, a fim de conhecer os problemas e particularidades da deficiência de cada Atleta e, assim, diminuir os riscos de Morte Súbita em quadra. O técnico do Minas Quad Rugby, o Sr. Rafael Botelho, pediu permissão a plenária para fazer uma sugestão a Plenária. Com a permissão da Plenária, o Sr. Rafael Botelho sugeriu que as equipes que não estiverem atendendo a normas e condições de higiene sejam penalizadas. A sugestão foi posta em votação e ficou definido, por unanimidade, que, as equipes

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - sl. 833 - Centro - Cep: 20040-040, RJ

Website: [www.rugbiabrc.org.br](http://www.rugbiabrc.org.br) / e-mail: [diretoria@rugbiabrc.org.br](mailto:diretoria@rugbiabrc.org.br) e/ou [presidente@rugbiabrc.org.br](mailto:presidente@rugbiabrc.org.br)



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

24/10/2018-83  
ECSJ58256CKL

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

que não estiverem sob condições de higiene adequadas, serão penalizadas, bem como a Equipe de Saúde tem poder de retirar um atleta, que esteja em más condições de saúde, de quadra, caso o técnico não o faça quando alertado. **ASSUNTO 8 - APRESENTAÇÃO DA COORDENADORA DE CLASSIFICAÇÃO (ATÉ 10 MINUTOS):** O Presidente de Mesa passou, a seguir, a palavra à Coordenadora de Classificação, a Sra. Andreia Gatti, para que a mesma apresentasse equipe de Classificação e apresentasse proposta para o ano de 2017. **ASSUNTO 9 - APRESENTAÇÃO DO COORDENADOR DE ARBITRAGEM (ATÉ 10 MINUTOS):** Em seguida a palavra foi passada ao Coordenador de Arbitragem, o Sr. Rodrigo Moreno, que ressaltou o ano produtivo da Arbitragem e a importância de ter mais árbitros das demais localidades do Brasil, a fim de fortalecer a Arbitragem Brasileira, e explanou suas colocações sobre o Curso de Arbitragem, oferecido durante a IV Copa Caixa, na Andef. **ASSUNTO 10 - APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE 2017:** O presidente abriu a leitura do calendário, para colocação de adendos e aprovação ou não do mesmo, pela Plenária, que aprovou. A Coordenadora Técnica da ABRC, a Sra. Michelle de Medeiros Domiciano, estipulou o prazo de até fevereiro para que os clubes enviem propostas de local para o Campeonato Brasileiro de 2017. Em seguida discutiu-se sobre a questão das transferências dos atletas, para que o atleta só tenha uma transferência por ano, fora da janela, para não prejudicar os demais clubes, no sentido de realocar várias vezes um mesmo atleta para fortalecer um lado. A plenária pôs o tema em votação e ficou decidido, por 8 votos que fica mantida a regra anterior, de quantas transferências forem necessárias, fora da janela, desde que antes do período de inscrição dos clubes em campeonatos e mediante autorização do clube de origem. **ASSUNTO 11 - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Presidente de Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Edmar Andrade Rago, que proferiu a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas, durante o período de 07 de junho de 2016 a 10 de dezembro de 2016. O Conselho Fiscal aprovou as contas do ano de 2016 da ABRC, sob o controle da Diretoria, eleita em 2014, composta pelos Srs. Luiz Claudio Alves Pereira, presidente da ABRC; Luiz Claudio Pontes da Silva, Vice-presidente Financeiro da ABRC; Carlos Kamarowski Junior, Vice-presidente Administrativo da ABRC. Todavia, o Conselho Fiscal não aprovou o período de tempo de 4 a 30 de junho de 2016, que estava sob a responsabilidade da diretoria, sob o controle do senhor Moyses Messias Souza de Sant'Anna, que assumiu, temporariamente, a presidência da ABRC, devido a um processo da Rio Quad contra a ABRC, na 41ª Vara Civil, que havia sido ganho pela Rio Quad. A então diretoria, presidida pelo Sr. Moyses Messias Souza de Sant'Anna não prestou contas dos recursos retirados das contas da ABRC, durante o período em que estiveram de posse da presidência da Associação. O parecer do Conselho Fiscal foi levado em votação e, com 09 votos favoráveis ao parecer do Conselho Fiscal e 1 abstenção, da ADEACAMP, a plenária aceitou e acatou ao Parecer supramencionado. **ASSUNTO 12 - HOMOLOGAÇÃO DE NOVOS FILIADOS:** Em seguida, o Presidente de Mesa apresentou a nova equipe da SOCEL e sua presidente, a Sra. Rita de Oliveira Souza e, por unanimidade de votos, a plenária decidiu aceitar a SOCEL no quadro de filiadas da ABRC. **ASSUNTO 13 - ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente de Mesa passou para o ponto "assuntos gerais" e o presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, pediu a plenária o direito de justificar seu voto, com relação a exclusão definitiva ou manutenção de penalidade de 12 meses da ADEACAMP, que foi concedido pela plenária. O presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, em seguida, justificou seu voto dizendo que ADEACAMP forma tanto atletas quanto profissionais e por isso a exclusão seria prejudicial para a modalidade. Os representantes dos filiados e delegados, durante a Assembleia Geral Ordinária: SOCEL, representado pela sua Presidente, a Sra. Rita de Oliveira Souza; BSB, representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Leandro Liberal do Amorim; Gigantes, representado pelo seu presidente, o Sr. Paulo Eduardo dos Santos; Gladiadores, representado pela sua presidente, o Sra. Sônia Regina Fiori; e TITANS, representado pelo seu Vice-presidente, o Sr. James de Paula França, manifestaram insatisfação quanto ao voto e posição do Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, por não considerarem o voto do Presidente da Comissão de Atletas condizente com a vontade da maioria dos atletas. O representante do BSB, o Sr. Leandro Liberal do Amorim, colocou ao Presidente da Comissão de Atletas que ele deveria representar todos os atletas e não apenas os atletas de Minas, além de questioná-lo sobre sua colocação quanto a questão de sua posição na votação de expulsão da ADEACAMP. O Vice-presidente Administrativo da ABRC, o Sr. Carlos Kamarowski Junior colocou também que os atletas não foram representados no voto do Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal. O Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, justificou que tentou conversar com os representantes dos atletas dos clubes, e que sentiu que a vontade da maioria não era de excluir a ADEACAMP, mas sim penalizá-la. Continuando no ponto "Assuntos Gerais", o Presidente do Gigantes, o Sr. Paulo Eduardo dos Santos, questionou a questão do Bolsa Atleta. O Presidente da mesa solicitou que é papel dos atletas enviarem e-mails para o CONADE e deputados requisitando ("brigando") pelo direito a bolsa, sem desconto da previdência, já que não é salário e sim um patrocínio do governo. O presidente de mesa colocou que dará todo apoio e infraestrutura para ir discutir a questão da bolsa atleta, mas que é trabalho da comissão de atletas ir e brigar pelo direito. O Presidente da Comissão de Atletas, o Sr. Esdras Bastos Vinhal, colocou que os clubes tem espaço para colocar suas posições, bem como ajudar a fazer sua manifestação junto ao CONADE quanto a questão do Bolsa Atleta. A Plenária discutiu demais assuntos que, por não serem pautas do edital desta Assembleia, ficou deliberado que seriam levados para Assembleias futuras. Em seguida, o Presidente de

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - sl. 833 - Centro - Cep: 20040-040, RJ

Website: [www.rugbiabrc.org.br](http://www.rugbiabrc.org.br) / e-mail: [diretoria@rugbiabrc.org.br](mailto:diretoria@rugbiabrc.org.br) e/ou [presidente@rugbiabrc.org.br](mailto:presidente@rugbiabrc.org.br)



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS** 24/10/2018-83

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47 ECSJ58256CKL

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

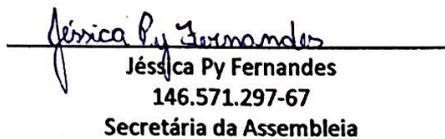
Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Mesa, Luiz Claudio Alves Pereira finalizou a Assembleia Geral Ordinária. E, não tendo mais nada a acrescentar, eu, Jéssica Py Fernandes, encerro esta ata, confirmando que são verdadeiras as informações aqui descritas.

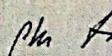
  
Luiz Claudio Alves Pereira  
704.679.947-49  
Presidente da Assembleia

  
Jéssica Py Fernandes  
146.571.297-67  
Secretária da Assembleia

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 228927  
201805071133354 24/10/2018

Selo: ECSJ 58256 CKL  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Almir F. da Silva  
Oicial Substituto



End. Legal: Av. Rio Branco, 120 – sl. 833 – Centro – Cep: 20040-040, RJ

Website: [www.rugbiabrc.org.br](http://www.rugbiabrc.org.br) / e-mail: [diretoria@rugbiabrc.org.br](mailto:diretoria@rugbiabrc.org.br) e/ou [presidente@rugbiabrc.org.br](mailto:presidente@rugbiabrc.org.br)